



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 10.434/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, e aos Secretários Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, da SEDH, Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano e ao Senhor Luiz Couto, Secretário titular da Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, SEAFDS e os próximos Editais de aquisição de alimentos contemplem os assentados da reforma agrária e todos os agricultores familiares da Paraíba, conforme Lei 11.326/2006.

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

A agricultura familiar brasileira passa por profundas mudanças decorrentes da reestruturação produtiva no modo capitalista de produção que, mediante os avanços tecnológicos, tem promovido a desigualdade e a exclusão social. Esta modernização, além de causar o fim de milhões de postos de trabalho, reduz significativamente os serviços públicos para a população, ruralizando a miséria e causando a migração. Além disso, forja a concentração de terras, de renda e a super exploração de mão-de-obra, evidenciando a apropriação do trabalho do pequeno produtor, sujeitando a renda ao capital.

De acordo com dados do último censo agrícola do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que concentra as estatísticas mais detalhadas sobre a agricultura familiar, só o setor produz mais de 50% dos alimentos da cesta básica brasileira. Isso lhe confere papel estratégico para manter o abastecimento



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

interno e controlar a inflação, gerando impactos no orçamento doméstico de todos os cidadãos. Em 2006, o faturamento anual com a agricultura familiar que chegava a R\$ 36 bi, cresceu para R\$ 66 bilhões em 2018.

A diversificação das atividades, levadas a uma demanda sempre crescente por alimentos, ajudou a expandir essa receita ano após ano. A agricultura familiar tem sua importância em todos os aspectos: social, econômico e ambiental. O setor é conhecido por sua multifuncionalidade. São unidades de produção que trabalham com a diversificação, além de colaborar com boa arte do abastecimento.

Na geração de empregos, a agricultura familiar é a origem de sete em cada dez postos de trabalho no campo. Segundo o censo do IBGE (o último disponível é de 2006), a maioria dos trabalhadores na agricultura familiar era de homens (2/3). No entanto, a participação das mulheres também chama a atenção: 4,1 milhões de mulheres (1/3 dos ocupados).

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023